



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 035/2022

Fixa a taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Residência Médica-2023 da Comissão de Residência Médica (Coreme), da Universidade de Taubaté – UNITAU.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº R-141265/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º O valor da taxa de inscrição para o Concurso de Residência Médica-2023 da Universidade de Taubaté será de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

§ 1º As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor integral da inscrição.

§ 2º Em hipótese alguma haverá devolução da importância paga.

§ 3º O candidato não poderá transferir o valor da inscrição para outrem, tampouco terá direito à restituição desse valor pago, o qual será destinado a cobrir despesas referentes ao Concurso.

Art. 2º O não comparecimento do candidato às provas, por qualquer motivo, implicará sua desclassificação automática no respectivo processo seletivo.

Art. 3º Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (Copesa) e pela Comissão de Residência Médica (Coreme), da Universidade de Taubaté.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 06 de outubro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais